



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0053/2023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0417, de 20 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10	301	2016	2097	DESENVOLVER ATIVIDADES DO INCREMENTO PAP	
0001468	3390.30	19	17063120	Material de Consumo	300.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
				Total de Suplementações	300.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar à abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado pelo recebimento da receita de Emendas Especiais-PAP-Bancada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE